

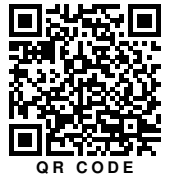


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1307

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024) .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024) .....	28
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024) .....	52
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	78
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	78
ERRATA   ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024) .....	78
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024) .....	79

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

**PREGÃO 90010/2024**

Às 11:15 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044/2024, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconsistências no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

22/04/2024 11:15

1 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

### Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 110.032,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 64.536,0000

### Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.336,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 110.960,0000	Valor negociado: Não informado	
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64.536,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 108.275,0000	Valor negociado: Não informado	
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.007,0000	-
Valor proposta: R\$ 110.032,0000	Valor negociado: Não informado	
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.275,0000	-
Valor proposta: R\$ 155.200,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:17:55	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 67.964,0000 e R\$ 109.275,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:55 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:22:56	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 69.007,0000, R\$ 63.336,0000 e R\$ 64.536,0000.
Sistema	16/04/2024 09:22:56	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.085.445/0001-01	16/04/2024 10:11:02	Sr. Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada dos grupos 01 e 02, conforme solicitados no edital e anexos..
Sistema para o participante 29.085.445/0001-01	16/04/2024 12:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 16/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01.
Sistema para o participante 43.022.350/0001-61	16/04/2024 12:22:10	Sr. Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e

22/04/2024 11:15

2 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.022.350/0001-61	16/04/2024 12:22:10	proposta realinhada do Grupo 01, conforme solicitados no edital e anexos..
pele participante 43.022.350/0001-61	16/04/2024 13:26:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:31 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61.
Sistema	19/04/2024 09:44:46	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:54:46.
Sistema	19/04/2024 10:03:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:13:17.

### Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 10:11:02	Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 12:08:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada dos grupos 01 e 02, conforme solicitados no edital e anexos..
16/04/2024 12:22:10	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 01, conforme solicitados no edital e anexos..
16/04/2024 13:26:31	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 finalizou o envio de anexo.
22/04/2024 11:15:27	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64.536,0000.
22/04/2024 11:15:37	Item homologado.

### Item 1 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo França/De Sal

Valor estimado:	R\$ 0,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4300

### Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 0,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

22/04/2024 11:15

3 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO LOCAL Modelo/versão: FABRICAÇÃO LOCAL Valor proposta: R\$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6500	-
Marca/Fabricante: limiar Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 0,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:30	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6700
16/04/2024 09:03:39	46.436.539/0001-99	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:04:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:06:09	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6300
16/04/2024 09:06:11	34.256.641/0001-23	R\$ 0,6000
16/04/2024 09:06:31	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5900
16/04/2024 09:07:08	34.256.641/0001-23	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:07:20	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:08:30	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300
16/04/2024 09:09:57	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:10:35	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5100
16/04/2024 09:11:32	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5000
16/04/2024 09:11:54	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4900
16/04/2024 09:12:24	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4800
16/04/2024 09:12:45	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4700
16/04/2024 09:12:58	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4600
16/04/2024 09:15:11	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:16:36	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4400
16/04/2024 09:18:28	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4300
16/04/2024 09:19:06	34.256.641/0001-23	R\$ 0,4500

22/04/2024 11:15

4 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:19:55	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4200

### Item 2 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Carteira

Valor estimado:	R\$ 0,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*.\*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4300

### Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 0,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000	R\$ 0,4300	Proposta adjudicada
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LIMIAR Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000	R\$ 0,7000	-
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO LOCAL Modelo/versão: FABRICAÇÃO LOCAL Valor proposta: R\$ 0,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000	R\$ 0,4200	Proposta desclassificada
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000	R\$ 0,4500	-

### Lances do Item 2

22/04/2024 11:15

5 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7600
16/04/2024 09:03:48	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:06:16	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900
16/04/2024 09:06:17	34.256.641/0001-23	R\$ 0,7500
16/04/2024 09:07:01	34.256.641/0001-23	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:07:26	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:08:25	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5900
16/04/2024 09:10:04	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5800
16/04/2024 09:10:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5700
16/04/2024 09:11:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5600
16/04/2024 09:11:58	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:12:31	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:12:50	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300
16/04/2024 09:13:03	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:15:19	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:16:53	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4400
16/04/2024 09:18:33	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4300
16/04/2024 09:19:00	34.256.641/0001-23	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:20:02	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4200

22/04/2024 11:15

6 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 3 do Grupo G1 - Broa de fubá**

Broa De Fubá Ingredientes: Açucar, Farinha De Trigo, Farinha De Milho E Ovo , Aplicação: Alimentação De Pessoal

Valor estimado: R\$ 1,2300 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 20000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,7000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000	R\$ 0,7000	Proposta adjudicada
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000	R\$ 0,8000	-
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SANTA CEIA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000	R\$ 1,5000	-
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: PURO SABOR Valor proposta: R\$ 1,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000	R\$ 0,6900	Proposta desclassificada

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:47	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1900
16/04/2024 09:02:59	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1800
16/04/2024 09:03:53	46.436.539/0001-99	R\$ 1,5000
16/04/2024 09:06:36	34.256.641/0001-23	R\$ 1,1400

22/04/2024 11:15

7 de 10



UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:07:34	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1300
16/04/2024 09:09:27	43.022.350/0001-61	R\$ 1,1200
16/04/2024 09:10:10	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1100
16/04/2024 09:10:48	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0900
16/04/2024 09:11:45	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0800
16/04/2024 09:12:09	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0700
16/04/2024 09:12:37	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0600
16/04/2024 09:12:55	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0500
16/04/2024 09:13:09	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0400
16/04/2024 09:13:22	43.022.350/0001-61	R\$ 0,9000
16/04/2024 09:14:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,8900
16/04/2024 09:14:44	43.022.350/0001-61	R\$ 0,8000
16/04/2024 09:14:52	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7900
16/04/2024 09:18:53	34.256.641/0001-23	R\$ 0,8000
16/04/2024 09:19:06	43.022.350/0001-61	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:20:10	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900

#### Item 4 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal

Valor estimado:	R\$ 0,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15700	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*.2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4800

#### Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 0,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700

22/04/2024 11:15

8 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LACPAN Modelo/versão: LACPAN Valor proposta: R\$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7500	-
Marca/Fabricante: LIMIAR Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5100	-
Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:03:15	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7400
16/04/2024 09:04:00	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7500
16/04/2024 09:06:50	34.256.641/0001-23	R\$ 0,7200
16/04/2024 09:07:41	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7100
16/04/2024 09:09:19	43.022.350/0001-61	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:10:16	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900
16/04/2024 09:10:53	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6700
16/04/2024 09:11:51	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6600
16/04/2024 09:12:14	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:12:42	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:12:59	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6300
16/04/2024 09:13:14	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6200
16/04/2024 09:13:16	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:14:44	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:14:48	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300
16/04/2024 09:17:09	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:18:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4800
16/04/2024 09:18:46	34.256.641/0001-23	R\$ 0,5100
16/04/2024 09:20:19	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4800

22/04/2024 11:15

9 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/04/2024 09:54:46

Intenção de recurso na habilitação:

19/04/2024 10:13:17

22/04/2024 11:15

10 de 10



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

### PREGÃO 90010/2024

Às 11:15 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044/2024, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconsistências no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

22/04/2024 11:15

1 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

## Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 176.965,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 113.350,0000

## Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106.350,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 178.300,0000	Valor negociado: Não informado	
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.965,0000	Valor negociado: Não informado	
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.915,0000	Valor negociado: Não informado	
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 113.350,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 195.000,0000	Valor negociado: Não informado	

## Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:00:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:19:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 123.090,0000 e R\$ 130.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:33 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:24:34	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 120.040,0000, R\$ 121.530,0000, R\$ 113.350,0000 e R\$ 106.350,0000.
Sistema	16/04/2024 09:24:34	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.436.539/0001-99	16/04/2024 12:20:58	Sr. Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 02, conforme solicitados no edital e anexos..
Sistema para o participante 46.436.539/0001-99	16/04/2024 14:20:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 16/04/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99.
Sistema	19/04/2024 09:45:20	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:55:20.

22/04/2024 11:15

2 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 10:03:42	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:13:42.

### Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 12:20:58	Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 02, conforme solicitados no edital e anexos..
22/04/2024 11:15:27	Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 113.350,0000.
22/04/2024 11:15:37	Item homologado.

### Item 6 do Grupo G2 - Condimento

Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça

Valor estimado:	R\$ 29,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 27,0000

### Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 29,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,5000	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Condimento Valor proposta: R\$ 29,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

22/04/2024 11:15

3 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	-
Marca/Fabricante: MARCA DO SABOR		
Modelo/versão: MARCA DO SABOR		
Valor proposta: R\$ 29,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:23	29.085.445/0001-01	R\$ 29,2000
16/04/2024 09:04:53	46.436.539/0001-99	R\$ 30,0000
16/04/2024 09:07:40	11.992.834/0001-47	R\$ 29,1000
16/04/2024 09:08:19	29.085.445/0001-01	R\$ 29,0000
16/04/2024 09:09:15	11.992.834/0001-47	R\$ 28,9000
16/04/2024 09:10:32	29.085.445/0001-01	R\$ 28,7000
16/04/2024 09:11:26	11.992.834/0001-47	R\$ 28,6000
16/04/2024 09:13:50	29.085.445/0001-01	R\$ 28,5000
16/04/2024 09:14:08	11.992.834/0001-47	R\$ 28,4000
16/04/2024 09:15:07	29.085.445/0001-01	R\$ 28,3000
16/04/2024 09:16:05	11.992.834/0001-47	R\$ 28,2000
16/04/2024 09:17:25	29.085.445/0001-01	R\$ 28,1000
16/04/2024 09:18:09	11.992.834/0001-47	R\$ 28,0000
16/04/2024 09:18:25	34.256.641/0001-23	R\$ 28,3000
16/04/2024 09:19:12	29.085.445/0001-01	R\$ 27,9000
16/04/2024 09:19:30	11.992.834/0001-47	R\$ 27,8000
16/04/2024 09:19:55	11.992.834/0001-47	R\$ 27,5000
16/04/2024 09:20:37	29.085.445/0001-01	R\$ 24,9000
16/04/2024 09:21:05	46.436.539/0001-99	R\$ 27,0000
16/04/2024 09:23:44	34.256.641/0001-23	R\$ 27,0000

22/04/2024 11:15

4 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 7 do Grupo G2 - Legume In Natura**

Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Valor estimado: R\$ 9,0200 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 5000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 5,5000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 11,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura Valor proposta: R\$ 9,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:33	29.085.445/0001-01	R\$ 8,9000
16/04/2024 09:07:48	11.992.834/0001-47	R\$ 8,7000
16/04/2024 09:07:58	46.436.539/0001-99	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:08:32	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000

22/04/2024 11:15

5 de 11



UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:09:26	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:10:41	29.085.445/0001-01	R\$ 7,7500
16/04/2024 09:11:36	11.992.834/0001-47	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:12:34	46.436.539/0001-99	R\$ 7,5000
16/04/2024 09:13:00	11.992.834/0001-47	R\$ 7,4900
16/04/2024 09:13:39	46.436.539/0001-99	R\$ 6,5000
16/04/2024 09:13:57	29.085.445/0001-01	R\$ 6,4000
16/04/2024 09:14:19	11.992.834/0001-47	R\$ 6,3900
16/04/2024 09:15:15	29.085.445/0001-01	R\$ 6,3000
16/04/2024 09:16:16	11.992.834/0001-47	R\$ 6,2500
16/04/2024 09:17:32	29.085.445/0001-01	R\$ 6,1500
16/04/2024 09:18:15	11.992.834/0001-47	R\$ 6,1000
16/04/2024 09:18:17	34.256.641/0001-23	R\$ 6,1700
16/04/2024 09:19:18	29.085.445/0001-01	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:19:36	11.992.834/0001-47	R\$ 5,9900
16/04/2024 09:20:47	29.085.445/0001-01	R\$ 5,5000
16/04/2024 09:21:11	46.436.539/0001-99	R\$ 5,5000
16/04/2024 09:23:46	34.256.641/0001-23	R\$ 5,9000

### Item 8 do Grupo G2 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Beterraba

Valor estimado:	R\$ 8,3400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 6,0000

### Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: KG		

22/04/2024 11:15

6 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5600	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Valor proposta: R\$ 8,3400		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Valor proposta: R\$ 8,3500		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,6000	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Valor proposta: R\$ 8,3400		

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:42	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2400
16/04/2024 09:08:01	11.992.834/0001-47	R\$ 8,1500
16/04/2024 09:08:48	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0500
16/04/2024 09:09:35	11.992.834/0001-47	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:10:51	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:11:46	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8000
16/04/2024 09:14:04	29.085.445/0001-01	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:14:29	11.992.834/0001-47	R\$ 7,6900
16/04/2024 09:14:31	46.436.539/0001-99	R\$ 11,0000
16/04/2024 09:14:44	46.436.539/0001-99	R\$ 10,0000
16/04/2024 09:14:57	46.436.539/0001-99	R\$ 9,0000
16/04/2024 09:15:17	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:16:24	11.992.834/0001-47	R\$ 6,9900
16/04/2024 09:17:41	29.085.445/0001-01	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:18:02	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9100
16/04/2024 09:18:25	11.992.834/0001-47	R\$ 6,8000

22/04/2024 11:15

7 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:19:24	29.085.445/0001-01	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:20:17	11.992.834/0001-47	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:20:57	29.085.445/0001-01	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:21:20	46.436.539/0001-99	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:23:53	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5600

### Item 9 do Grupo G2 - Legume in natura

Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Valor estimado:	R\$ 8,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 7,0000

### Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 7,0000	Proposta adjudicada
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura Valor proposta: R\$ 8,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 6,6000	-
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 6,5000	-
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada

22/04/2024 11:15

8 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:52	29.085.445/0001-01	R\$ 8,3700
16/04/2024 09:08:09	11.992.834/0001-47	R\$ 8,3000
16/04/2024 09:08:58	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2000
16/04/2024 09:09:42	11.992.834/0001-47	R\$ 8,1000
16/04/2024 09:10:58	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:11:55	11.992.834/0001-47	R\$ 7,9900
16/04/2024 09:14:09	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:14:50	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:15:36	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:16:37	11.992.834/0001-47	R\$ 6,9900
16/04/2024 09:17:49	29.085.445/0001-01	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:17:56	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9200
16/04/2024 09:18:32	11.992.834/0001-47	R\$ 6,8000
16/04/2024 09:19:30	29.085.445/0001-01	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:20:52	11.992.834/0001-47	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:21:07	29.085.445/0001-01	R\$ 5,0000
16/04/2024 09:23:59	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5000

22/04/2024 11:15

9 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 10 do Grupo G2 - Fruta**

Fruta Tipo: Maçã Red / Maçã Argentina , Apresentação: Natural

Valor estimado: R\$ 2,0500 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 25500 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 0,7000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NINA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FUJI Modelo/versão: FUJI Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9600	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Fruta Valor proposta: R\$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500		
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9600	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500		

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:05:20	29.085.445/0001-01	R\$ 2,0000
16/04/2024 09:08:37	11.992.834/0001-47	R\$ 1,8000
16/04/2024 09:09:36	29.085.445/0001-01	R\$ 1,7000
16/04/2024 09:14:17	29.085.445/0001-01	R\$ 1,6000

22/04/2024 11:15

10 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:15:00	11.992.834/0001-47	R\$ 1,7900
16/04/2024 09:15:20	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9900
16/04/2024 09:17:46	34.256.641/0001-23	R\$ 1,0000
16/04/2024 09:18:29	29.085.445/0001-01	R\$ 0,9800
16/04/2024 09:18:45	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9700
16/04/2024 09:21:07	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9600
16/04/2024 09:21:17	29.085.445/0001-01	R\$ 0,9000
16/04/2024 09:21:39	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:24:09	34.256.641/0001-23	R\$ 0,9600

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/04/2024 09:55:20

Intenção de recurso na habilitação:

19/04/2024 10:13:42



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

### PREGÃO 90010/2024

Às 11:15 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044/2024, Pregão nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconsistências no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

22/04/2024 11:15

1 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 5 - Polpa de fruta**

Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Quantidade: 25000 Valor estimado: R\$ 12,0500  
Unidade de fornecimento: Quilograma Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.414.\*\*\*2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23, melhor lance: R\$ 5,4400

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.423.189/0001-66 - 51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1900	-
Marca/Fabricante: GUTTI Modelo/versão: GUTTI Valor proposta: R\$ 11,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: MEGAFRUT Modelo/versão: MEGAFRUT Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: GUTTI Modelo/versão: GUTTI Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,4400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: UNI FRUTAS Modelo/versão: UNI FRUTAS. Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: Disfruit Modelo/versão: Polpa de fruta congelada Valor proposta: R\$ 12,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
44.262.829/0001-38 - LS COMERCIO E SERVICOS DE VARIEDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: nutryfruta Modelo/versão: nutryfruta Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

22/04/2024 11:15

2 de 5



UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	-
Marca/Fabricante: CANAA Modelo/versão: CANAA Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,5700	-
Marca/Fabricante: NATURAL FRUT Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 14,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:25:05	34.256.641/0001-23	R\$ 11,0000
16/04/2024 09:25:20	29.085.445/0001-01	R\$ 10,9000
16/04/2024 09:26:37	34.256.641/0001-23	R\$ 10,8000
16/04/2024 09:27:05	29.085.445/0001-01	R\$ 10,7000
16/04/2024 09:27:22	11.992.834/0001-47	R\$ 10,5500
16/04/2024 09:27:35	29.085.445/0001-01	R\$ 10,4500
16/04/2024 09:27:57	11.992.834/0001-47	R\$ 10,3500
16/04/2024 09:28:04	29.085.445/0001-01	R\$ 10,2500
16/04/2024 09:28:05	40.457.662/0001-00	R\$ 10,5000
16/04/2024 09:28:06	51.423.189/0001-66	R\$ 10,4000
16/04/2024 09:28:12	34.256.641/0001-23	R\$ 10,1500
16/04/2024 09:28:13	40.457.662/0001-00	R\$ 10,2000
16/04/2024 09:28:23	11.992.834/0001-47	R\$ 10,0500
16/04/2024 09:28:31	51.423.189/0001-66	R\$ 10,0900
16/04/2024 09:28:37	29.085.445/0001-01	R\$ 9,9500
16/04/2024 09:28:46	40.457.662/0001-00	R\$ 9,5000
16/04/2024 09:28:55	29.085.445/0001-01	R\$ 9,4000
16/04/2024 09:29:01	34.256.641/0001-23	R\$ 9,3000
16/04/2024 09:29:09	29.085.445/0001-01	R\$ 9,2000
16/04/2024 09:30:24	44.262.829/0001-38	R\$ 9,1000
16/04/2024 09:30:30	29.085.445/0001-01	R\$ 9,0000
16/04/2024 09:30:41	34.256.641/0001-23	R\$ 8,9000
16/04/2024 09:30:55	29.085.445/0001-01	R\$ 8,8000
16/04/2024 09:31:07	34.256.641/0001-23	R\$ 8,7000

22/04/2024 11:15

3 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:31:25	11.992.834/0001-47	R\$ 8,5000
16/04/2024 09:31:33	29.085.445/0001-01	R\$ 8,4000
16/04/2024 09:31:43	34.256.641/0001-23	R\$ 8,3000
16/04/2024 09:31:51	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2000
16/04/2024 09:31:57	34.256.641/0001-23	R\$ 8,1000
16/04/2024 09:32:06	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:32:21	34.256.641/0001-23	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:32:27	29.085.445/0001-01	R\$ 7,8000
16/04/2024 09:32:31	51.423.189/0001-66	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:32:42	46.436.539/0001-99	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:32:44	34.256.641/0001-23	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:36:03	34.256.641/0001-23	R\$ 7,6000
16/04/2024 09:36:15	29.085.445/0001-01	R\$ 7,5000
16/04/2024 09:36:32	46.436.539/0001-99	R\$ 7,5500
16/04/2024 09:36:49	51.423.189/0001-66	R\$ 7,6000
16/04/2024 09:39:00	34.256.641/0001-23	R\$ 7,3000
16/04/2024 09:39:07	29.085.445/0001-01	R\$ 7,2000
16/04/2024 09:39:17	46.436.539/0001-99	R\$ 7,2500
16/04/2024 09:39:30	34.256.641/0001-23	R\$ 7,1000
16/04/2024 09:39:30	51.423.189/0001-66	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:39:37	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:39:44	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:39:49	29.085.445/0001-01	R\$ 6,8000
16/04/2024 09:41:43	51.423.189/0001-66	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:42:46	34.256.641/0001-23	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:42:55	29.085.445/0001-01	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:43:15	44.262.829/0001-38	R\$ 8,5000
16/04/2024 09:43:55	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5000
16/04/2024 09:44:01	29.085.445/0001-01	R\$ 6,4000
16/04/2024 09:45:08	29.085.445/0001-01	R\$ 5,9000
16/04/2024 09:45:25	46.436.539/0001-99	R\$ 5,5700
16/04/2024 09:46:01	34.256.641/0001-23	R\$ 5,4400
16/04/2024 09:48:26	51.423.189/0001-66	R\$ 6,1900

**Mensagens do chat do Item 5**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	22/04/2024 11:15	

4 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:24:34	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:44:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,4000 e R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:40 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:49:41	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,5700, R\$ 5,4400, R\$ 6,1900 e R\$ 5,9000.
Sistema	16/04/2024 09:49:41	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.256.641/0001-23	16/04/2024 10:12:22	Sr. Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do item 05, conforme solicitados no edital e anexos.
pelo participante 34.256.641/0001-23	16/04/2024 10:56:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:18 de 16/04/2024. 33 anexos foram enviados pelo fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23.
Sistema	19/04/2024 09:45:56	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:55:56.
Sistema	19/04/2024 10:04:13	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:14:13.

#### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 10:12:22	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 12:10:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do item 05, conforme solicitados no edital e anexos.
16/04/2024 10:56:18	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 finalizou o envio de anexo.
22/04/2024 11:15:27	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4400.
22/04/2024 11:15:27	Item homologado.

#### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

##### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/04/2024 09:55:56

Intenção de recurso na habilitação:

19/04/2024 10:14:13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **ATLÂNTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, estabelecida na Rua Radialista Armando Oliveira nº 02, Térreo, Bairro Fazenda Grande I, CEP 41.339-128, Salvador – Bahia, **CNPJ nº 43.022.350/0001-61**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela Sócia Administradora Srª Gilcléia Pereira Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0893703761 SSP/BA e CPF nº 019.883.725-93, residente e domiciliada na Rua Jornalista Fernando Escariz nº 1017, Bloco 33, Aptº 204, Bairro Cajazeiras XI, CEP. 41.341-600, Salvador – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00044/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira – Bahia.

**GRUPO 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	<b>PÃO TIPO FRANCÊS</b> , produto preparado obrigatoriamente com farinha de trigo, cor uniforme castanho- dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina, não sendo aceitos os produtos que estiverem queimados, amassados embolorados. Embalagem plástica transparente, esterilizado e lacrado ou selado, evitando assim que a própria embalagem já possua contaminantes que venham comprometer o alimento. contendo data de fabricação e prazo de validade. Peso por unidade de 50g e isento de materiais estranhos e parasitos.	UNDS	50.000	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00
02	<b>PÃO TIPO LEITE</b> , produto preparado obrigatoriamente com	UNDS	50.000	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



	farinha de trigo, cor uniforme castanho- dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina, não sendo aceitos os produtos que estiverem queimados, amassados embolorados. Embalagem plástica transparente, esterilizado e lacrado ou selado, evitando assim que a própria embalagem já possua contaminantes que venham comprometer o alimento. contendo data de fabricação e prazo de validade. Peso por unidade de 50g e isento de materiais estranhos e parasitos.					
03	<b>BROA DE MILHO</b> - O produto deve conter basicamente farinha de trigo especial, farinha de milho (a farinha de trigo e a farinha de milho a serem utilizadas como matérias-primas na fabricação da broa deverão atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02). Unidade 50g.	UNDS	20.000	PRÓPRIA	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
04	<b>PÃO TIPO CACHORRO QUENTE</b> Produto preparado obrigatoriamente com farinha de trigo, água, sal, açúcar, ovos, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada, cor uniforme castanho- dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina, não sendo aceitos os produtos que estiverem queimados, amassados e embolorados. Embalagem plástica transparente, de 500g/cada, contendo 10 unidades de pães em cada embalagem, esterilizado e lacrado ou selado, evitando assim que a própria embalagem já possua contaminantes que venham comprometer o alimento.	UNDS	15.700	PRÓPRIA	R\$ 0,48	R\$ 7.536,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Contendo data de fabricação e prazo de validade. Peso por unidade de 50g e isento de materiais estranhos e parasitos.					
<b>VALOR DO GRUPO 01</b>					<b>R\$ 64.536,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E QUATRO MIL. QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS.</b>					

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

#### **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



**Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

##### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385





5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 010/2024.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2024 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Gilcléia Pereira Silva

**ATLÂNTICA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA com o CNPJ nº 46.436.539/0001-99**, estabelecida na Rua Dr Joaquim Laranjeiras nº 226, Sala 04, Bairro Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-312, Feira de Santana – Bahia, , doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela sócia Srª Telma Maria Magalhães Muritiba, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 0190944501 SSP/BA e CPF nº 409.174.795-72, residente e domiciliada na Rua Doutor Macário Cerqueira nº 879, Condomínio Villa das Flores, Edifício Primavera, Aptº 501, Chácara São Cosme, CEP: 44.004-205, Feira de Santana – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00044/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira – Bahia.

**GRUPO 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
06	ALHO - sem réstia. Embalagem: caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais do ministério da agricultura.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
07	BATATA INGLESA - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Armazenados em sacos nylon ou em caixa plástica agrícola vazada,	KG	5.000	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



	com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira específicas para armazenamento de hortifrúti. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
08	BETERRABA - de primeira qualidade, íntegra, livre de brotos, com grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, além de ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
09	CEBOLA BRANCA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Armazenados em sacos de estopa ou nylon ou em caixa plástica agrícola vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira específicas para armazenamento de hortifrúti.	KG	5.000	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
10	MAÇÃ VERMELHA - apresentando cor uniforme, devendo apresentar casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso unitário: 100 a 115g. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco	UND	25.500	IN NATURA	R\$ 0,70	R\$ 17.850,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3810

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ou armazenados em caixa de papelão.					
<b>VALOR DO GRUPO 02</b>					<b>R4 113.350,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.</b>					

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

#### **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**a** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3811



cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3812



4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

##### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3813





5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3814



7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3815



10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **010/2024**.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **010/2024** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Telma Maria Magalhães Muritiba  
**T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**  
Empresa Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3816



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **JCM MARQUES – ME com o CNPJ nº 34.256.641/0001-23**, estabelecida na Fazenda Sobradinho s/nº, Zona Rural, CEP. 44.550-000, São Felipe – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Sr João Carlos Marques Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 040154764-67 SSP/BA e CPF nº 804.856.775-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barbosa nº 22, Bairro Centro, São Felipe – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00044/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira – Bahia.

**ITEM NÃO AGRUPADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
05	<b>POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS</b> , produto congelado, pasteurizado, não fermentado, obtido a partir de frutas naturais de primeira qualidade, isento de açúcar, conservantes e substâncias estranhas. A preparação do produto para consumo deverá obedecer minimamente à proporção de diluição descrita no rótulo, sendo o produto obtido avaliado por parâmetros nutricionais e sensoriais, pela equipe técnica de nutricionistas e Conselho de Alimentação Escolar. Embalagem: Produto com 01 kg, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do	KG	25.000	UNI FRUTAS	R\$ 5,44	R\$ 136.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3817



mesmo, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido e rotulagem de acordo com a resolução 12/78 de CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério de saúde e/ou agricultura.					
<b>VALOR DO ITEM</b>					<b>R4 136.000,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS.</b>					

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

#### **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3818



**a** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b** – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c** – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d** – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3819



4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1 – DO MUNICÍPIO**

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

##### **5.2 – DA FORNECEDORA**

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3820



execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata serão recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3821





7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3822



10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **010/2024**.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **010/2024** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
João Carlos Moreira Marques  
**JCM MARQUES – ME**  
Empresa Detentora da Ata

#### **TESTEMUNHAS:**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3823



CPF: a) \_\_\_\_\_ CPF: 2) \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3824

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

**PREGÃO 90010/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconstâncias no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

### Grupo 1

Valor estimado: R\$ 110.032,0000  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 64.536,0000

### Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.336,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 110.960,0000	Valor negociado: Não informado	
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64.536,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 108.275,0000	Valor negociado: Não informado	
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.275,0000	-
Valor proposta: R\$ 155.200,0000	Valor negociado: Não informado	
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.007,0000	-
Valor proposta: R\$ 110.032,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:00:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:17:55	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 67.964,0000 e R\$ 109.275,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:55 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:22:56	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 69.007,0000, R\$ 63.336,0000 e R\$ 64.536,0000.
Sistema	16/04/2024 09:22:56	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.085.445/0001-01	16/04/2024 10:11:02	Sr. Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada dos grupos 01 e 02, conforme solicitados no edital e anexos..
Sistema para o participante 29.085.445/0001-01	16/04/2024 12:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 16/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01.
Sistema para o	16/04/2024 12:22:10	Sr. Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, você

19/04/2024 10:15

2 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 43.022.350/0001-61	16/04/2024 12:22:10	foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 01, conforme solicitados no edital e anexos..
pelo participante 43.022.350/0001-61	16/04/2024 13:26:31	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:31 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61.
Sistema	19/04/2024 09:44:46	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:54:46.
Sistema	19/04/2024 10:03:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:13:17.

#### Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
16/04/2024 09:17:53	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2024 09:17:55	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 67.964,0000 e R\$ 109.275,0000.
16/04/2024 09:22:56	Item com etapa fechada encerrada.
16/04/2024 09:22:56	Item encerrado para lances.
16/04/2024 10:11:02	Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 12:08:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada dos grupos 01 e 02, conforme solicitados no edital e anexos..
16/04/2024 12:18:47	Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63.336,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do envio de propostas e habilitação..
16/04/2024 12:22:10	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 01, conforme solicitados no edital e anexos..
16/04/2024 13:26:31	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 finalizou o envio de anexo.
19/04/2024 09:44:46	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64.536,0000.
19/04/2024 10:03:17	Fornecedor ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61 foi habilitado.
19/04/2024 10:15:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

19/04/2024 10:15

3 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 1 do Grupo G1 - Pão**

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Valor estimado: R\$ 0,6900 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 50000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*.\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4300

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO LOCAL Modelo/versão: FABRICAÇÃO LOCAL Valor proposta: R\$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 0,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6500	-
Marca/Fabricante: limiar Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 0,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:30	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6700
16/04/2024 09:03:39	46.436.539/0001-99	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:04:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:06:09	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6300

19/04/2024 10:15

4 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:06:11	34.256.641/0001-23	R\$ 0,6000
16/04/2024 09:06:31	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5900
16/04/2024 09:07:08	34.256.641/0001-23	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:07:20	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:08:30	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300
16/04/2024 09:09:57	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:10:35	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5100
16/04/2024 09:11:32	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5000
16/04/2024 09:11:54	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4900
16/04/2024 09:12:24	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4800
16/04/2024 09:12:45	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4700
16/04/2024 09:12:58	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4600
16/04/2024 09:15:11	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:16:36	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4400
16/04/2024 09:18:28	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4300
16/04/2024 09:19:06	34.256.641/0001-23	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:19:55	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4200

### Item 2 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Carteira

Valor estimado:	R\$ 0,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4300

### Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7000	-
Marca/Fabricante: LIMIAR		
Modelo/versão: UND		
Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

19/04/2024 10:15

5 de 10



UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO LOCAL Modelo/versão: FABRICAÇÃO LOCAL Valor proposta: R\$ 0,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 0,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,4500	-
Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50000		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7600
16/04/2024 09:03:48	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:06:16	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900
16/04/2024 09:06:17	34.256.641/0001-23	R\$ 0,7500
16/04/2024 09:07:01	34.256.641/0001-23	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:07:26	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:08:25	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5900
16/04/2024 09:10:04	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5800
16/04/2024 09:10:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5700
16/04/2024 09:11:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5600
16/04/2024 09:11:58	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:12:31	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:12:50	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300
16/04/2024 09:13:03	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:15:19	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:16:53	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4400
16/04/2024 09:18:33	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4300
16/04/2024 09:19:00	34.256.641/0001-23	R\$ 0,4500
16/04/2024 09:20:02	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4200

19/04/2024 10:15

6 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

### Item 3 do Grupo G1 - Broa de fubá

Broa De Fubá Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Farinha De Milho E Ovo , Aplicação: Alimentação De Pessoal

Valor estimado: R\$ 1,2300 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 20000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,7000

### Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8000	-
Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: SANTA CEIA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PURO SABOR Modelo/versão: PURO SABOR Valor proposta: R\$ 1,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20000		

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:02:47	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1900
16/04/2024 09:02:59	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1800

19/04/2024 10:15

7 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:03:53	46.436.539/0001-99	R\$ 1,5000
16/04/2024 09:06:36	34.256.641/0001-23	R\$ 1,1400
16/04/2024 09:07:34	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1300
16/04/2024 09:09:27	43.022.350/0001-61	R\$ 1,1200
16/04/2024 09:10:10	29.085.445/0001-01	R\$ 1,1100
16/04/2024 09:10:48	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0900
16/04/2024 09:11:45	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0800
16/04/2024 09:12:09	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0700
16/04/2024 09:12:37	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0600
16/04/2024 09:12:55	43.022.350/0001-61	R\$ 1,0500
16/04/2024 09:13:09	29.085.445/0001-01	R\$ 1,0400
16/04/2024 09:13:22	43.022.350/0001-61	R\$ 0,9000
16/04/2024 09:14:39	29.085.445/0001-01	R\$ 0,8900
16/04/2024 09:14:44	43.022.350/0001-61	R\$ 0,8000
16/04/2024 09:14:52	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7900
16/04/2024 09:18:53	34.256.641/0001-23	R\$ 0,8000
16/04/2024 09:19:06	43.022.350/0001-61	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:20:10	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900

#### Item 4 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal

Valor estimado: R\$ 0,7600 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 15700 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*.7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.022.350/0001-61, melhor lance: R\$ 0,4800

#### Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

19/04/2024 10:15

8 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 0,7500	R\$ 0,4800	Fornecedor habilitado
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700	
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LACPAN Modelo/versão: LACPAN Valor proposta: R\$ 0,8000	R\$ 0,4800	Proposta desclassificada
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700	
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LIMIAR Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0000	R\$ 0,7500	-
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700	
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PANIFICADORA PÃO NOSSO Modelo/versão: PANIFICADORA PÃO NOSSO Valor proposta: R\$ 0,7600	R\$ 0,5100	-
Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15700	

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:03:15	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7400
16/04/2024 09:04:00	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7500
16/04/2024 09:06:50	34.256.641/0001-23	R\$ 0,7200
16/04/2024 09:07:41	29.085.445/0001-01	R\$ 0,7100
16/04/2024 09:09:19	43.022.350/0001-61	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:10:16	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6900
16/04/2024 09:10:53	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6700
16/04/2024 09:11:51	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6600
16/04/2024 09:12:14	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6500
16/04/2024 09:12:42	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6400
16/04/2024 09:12:59	43.022.350/0001-61	R\$ 0,6300
16/04/2024 09:13:14	29.085.445/0001-01	R\$ 0,6200
16/04/2024 09:13:16	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5500
16/04/2024 09:14:44	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5400
16/04/2024 09:14:48	43.022.350/0001-61	R\$ 0,5300

19/04/2024 10:15

9 de 10

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
16/04/2024 09:17:09	29.085.445/0001-01	R\$ 0,5200
16/04/2024 09:18:41	43.022.350/0001-61	R\$ 0,4800
16/04/2024 09:18:46	34.256.641/0001-23	R\$ 0,5100
16/04/2024 09:20:19	29.085.445/0001-01	R\$ 0,4800

19/04/2024 10:15

10 de 10



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

### PREGÃO 90010/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconstâncias no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

19/04/2024 10:16

1 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

## Grupo 2

Valor estimado: R\$ 176.965,0000  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 113.350,0000

## Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106.350,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 178.300,0000	Valor negociado: Não informado	
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 113.350,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 195.000,0000	Valor negociado: Não informado	
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.965,0000	Valor negociado: Não informado	
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 176.915,0000	Valor negociado: Não informado	

## Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:00:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:19:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 123.090,0000 e R\$ 130.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:33 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:24:34	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 120.040,0000, R\$ 121.530,0000, R\$ 113.350,0000 e R\$ 106.350,0000.
Sistema	16/04/2024 09:24:34	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.436.539/0001-99	16/04/2024 12:20:58	Sr. Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 02, conforme solicitados no edital e anexos..
Sistema para o participante 46.436.539/0001-99	16/04/2024 14:20:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 16/04/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99.

19/04/2024 10:16

2 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 09:45:20	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:55:20.
Sistema	19/04/2024 10:03:42	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:13:42.

### Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 09:00:15	Item aberto para lances.
16/04/2024 09:19:32	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2024 09:19:33	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 123.090,0000 e R\$ 130.000,0000.
16/04/2024 09:24:34	Item com etapa fechada encerrada.
16/04/2024 09:24:34	Item encerrado para lances.
16/04/2024 12:19:19	Fornecedor ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, CNPJ 29.085.445/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 106.350,0000. Motivo: Proposta recusada por não atender a solicitação do envio de propostas e habilitação..
16/04/2024 12:20:58	Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do Grupo 02, conforme solicitados no edital e anexos..
19/04/2024 09:45:20	Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 113.350,0000.
19/04/2024 10:03:42	Fornecedor T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99 foi habilitado.
19/04/2024 10:16:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

19/04/2024 10:16

3 de 11



UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 6 do Grupo G2 - Condimento**

Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça

Valor estimado: R\$ 29,3500 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 27,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 29,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000	R\$ 24,9000	Proposta desclassificada
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000	R\$ 27,0000	Fornecedor habilitado
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Condimento Valor proposta: R\$ 29,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000	R\$ 27,5000	-
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MARCA DO SABOR Modelo/versão: MARCA DO SABOR Valor proposta: R\$ 29,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000	R\$ 27,0000	-

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:23	29.085.445/0001-01	R\$ 29,2000
16/04/2024 09:04:53	46.436.539/0001-99	R\$ 30,0000
16/04/2024 09:07:40	11.992.834/0001-47	R\$ 29,1000
16/04/2024 09:08:19	29.085.445/0001-01	R\$ 29,0000

19/04/2024 10:16

4 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:09:15	11.992.834/0001-47	R\$ 28,9000
16/04/2024 09:10:32	29.085.445/0001-01	R\$ 28,7000
16/04/2024 09:11:26	11.992.834/0001-47	R\$ 28,6000
16/04/2024 09:13:50	29.085.445/0001-01	R\$ 28,5000
16/04/2024 09:14:08	11.992.834/0001-47	R\$ 28,4000
16/04/2024 09:15:07	29.085.445/0001-01	R\$ 28,3000
16/04/2024 09:16:05	11.992.834/0001-47	R\$ 28,2000
16/04/2024 09:17:25	29.085.445/0001-01	R\$ 28,1000
16/04/2024 09:18:09	11.992.834/0001-47	R\$ 28,0000
16/04/2024 09:18:25	34.256.641/0001-23	R\$ 28,3000
16/04/2024 09:19:12	29.085.445/0001-01	R\$ 27,9000
16/04/2024 09:19:30	11.992.834/0001-47	R\$ 27,8000
16/04/2024 09:19:55	11.992.834/0001-47	R\$ 27,5000
16/04/2024 09:20:37	29.085.445/0001-01	R\$ 24,9000
16/04/2024 09:21:05	46.436.539/0001-99	R\$ 27,0000
16/04/2024 09:23:44	34.256.641/0001-23	R\$ 27,0000

### Item 7 do Grupo G2 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Valor estimado: R\$ 9,0200

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 5000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 5,5000

### Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

19/04/2024 10:16

5 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura Valor proposta: R\$ 9,0200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 11,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:33	29.085.445/0001-01	R\$ 8,9000
16/04/2024 09:07:48	11.992.834/0001-47	R\$ 8,7000
16/04/2024 09:07:58	46.436.539/0001-99	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:08:32	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:09:26	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:10:41	29.085.445/0001-01	R\$ 7,7500
16/04/2024 09:11:36	11.992.834/0001-47	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:12:34	46.436.539/0001-99	R\$ 7,5000
16/04/2024 09:13:00	11.992.834/0001-47	R\$ 7,4900
16/04/2024 09:13:39	46.436.539/0001-99	R\$ 6,5000
16/04/2024 09:13:57	29.085.445/0001-01	R\$ 6,4000
16/04/2024 09:14:19	11.992.834/0001-47	R\$ 6,3900
16/04/2024 09:15:15	29.085.445/0001-01	R\$ 6,3000
16/04/2024 09:16:16	11.992.834/0001-47	R\$ 6,2500
16/04/2024 09:17:32	29.085.445/0001-01	R\$ 6,1500
16/04/2024 09:18:15	11.992.834/0001-47	R\$ 6,1000
16/04/2024 09:18:17	34.256.641/0001-23	R\$ 6,1700
16/04/2024 09:19:18	29.085.445/0001-01	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:19:36	11.992.834/0001-47	R\$ 5,9900

19/04/2024 10:16

6 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:20:47	29.085.445/0001-01	R\$ 5,5000
16/04/2024 09:21:11	46.436.539/0001-99	R\$ 5,5000
16/04/2024 09:23:46	34.256.641/0001-23	R\$ 5,9000

### Item 8 do Grupo G2 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Beterraba

Valor estimado:	R\$ 8,3400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 6,0000

### Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5600	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,6000	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura Valor proposta: R\$ 8,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

19/04/2024 10:16

7 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:42	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2400
16/04/2024 09:08:01	11.992.834/0001-47	R\$ 8,1500
16/04/2024 09:08:48	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0500
16/04/2024 09:09:35	11.992.834/0001-47	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:10:51	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:11:46	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8000
16/04/2024 09:14:04	29.085.445/0001-01	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:14:29	11.992.834/0001-47	R\$ 7,6900
16/04/2024 09:14:31	46.436.539/0001-99	R\$ 11,0000
16/04/2024 09:14:44	46.436.539/0001-99	R\$ 10,0000
16/04/2024 09:14:57	46.436.539/0001-99	R\$ 9,0000
16/04/2024 09:15:17	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:16:24	11.992.834/0001-47	R\$ 6,9900
16/04/2024 09:17:41	29.085.445/0001-01	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:18:02	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9100
16/04/2024 09:18:25	11.992.834/0001-47	R\$ 6,8000
16/04/2024 09:19:24	29.085.445/0001-01	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:20:17	11.992.834/0001-47	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:20:57	29.085.445/0001-01	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:21:20	46.436.539/0001-99	R\$ 6,0000
16/04/2024 09:23:53	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5600

19/04/2024 10:16

8 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

**Item 9 do Grupo G2 - Legume in natura**

Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Valor estimado: R\$ 8,3800 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 5000 Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 7,0000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 7,0000	Fornecedor habilitado
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Verdura Valor proposta: R\$ 8,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 6,6000	-
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 6,5000	-
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 8,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:04:52	29.085.445/0001-01	R\$ 8,3700
16/04/2024 09:08:09	11.992.834/0001-47	R\$ 8,3000
16/04/2024 09:08:58	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2000
16/04/2024 09:09:42	11.992.834/0001-47	R\$ 8,1000

19/04/2024 10:16

9 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:10:58	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:11:55	11.992.834/0001-47	R\$ 7,9900
16/04/2024 09:14:09	29.085.445/0001-01	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:14:50	11.992.834/0001-47	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:15:36	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:16:37	11.992.834/0001-47	R\$ 6,9900
16/04/2024 09:17:49	29.085.445/0001-01	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:17:56	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9200
16/04/2024 09:18:32	11.992.834/0001-47	R\$ 6,8000
16/04/2024 09:19:30	29.085.445/0001-01	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:20:52	11.992.834/0001-47	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:21:07	29.085.445/0001-01	R\$ 5,0000
16/04/2024 09:23:59	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5000

### Item 10 do Grupo G2 - Fruta

Fruta Tipo: Maçã Red / Maçã Argentina , Apresentação: Natural

Valor estimado:	R\$ 2,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*.\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99, melhor lance: R\$ 0,7000

### Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NINA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500	R\$ 0,7000	Fornecedor habilitado
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FUJI Modelo/versão: FUJI Valor proposta: R\$ 2,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25500	R\$ 0,9000	Proposta desclassificada

19/04/2024 10:16

10 de 11

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9600	-
Marca/Fabricante: In natura Modelo/versão: Fruta Valor proposta: R\$ 2,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25500
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,9600	-
Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 2,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25500

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:05:20	29.085.445/0001-01	R\$ 2,0000
16/04/2024 09:08:37	11.992.834/0001-47	R\$ 1,8000
16/04/2024 09:09:36	29.085.445/0001-01	R\$ 1,7000
16/04/2024 09:14:17	29.085.445/0001-01	R\$ 1,6000
16/04/2024 09:15:00	11.992.834/0001-47	R\$ 1,7900
16/04/2024 09:15:20	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9900
16/04/2024 09:17:46	34.256.641/0001-23	R\$ 1,0000
16/04/2024 09:18:29	29.085.445/0001-01	R\$ 0,9800
16/04/2024 09:18:45	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9700
16/04/2024 09:21:07	11.992.834/0001-47	R\$ 0,9600
16/04/2024 09:21:17	29.085.445/0001-01	R\$ 0,9000
16/04/2024 09:21:39	46.436.539/0001-99	R\$ 0,7000
16/04/2024 09:24:09	34.256.641/0001-23	R\$ 0,9600

19/04/2024 10:16

11 de 11





PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNIIC.DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA

### PREGÃO 90010/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino do município de Governador Mangabeira - Bahia.  
Entrega de propostas: De 04/04/2024 às 09:00 até 16/04/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 09:10:28	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	16/04/2024 às 09:53:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2024 às 10:26:25	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas e documentos de habilitação, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 18 de abril de 2024 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Sistema	18/04/2024 às 09:02:10	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	18/04/2024 às 09:12:54	A sessão será suspensa, devido a uma empresa participante alegar inconstâncias no sistema na hora de anexar a habilitação e proposta de preços, portanto a sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 19/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	19/04/2024 às 09:01:15	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	19/04/2024 às 09:04:08	Srs. Licitantes, devido à licitante ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA, ter alegado que houve inconsistência no sistema no ato do pregão, e a mesma não tendo enviado justificativa plausível, daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/04/2024 às 09:06:12	Lembramos que, ensejar o retardamento do certame, sem que haja comprovação e ou justificativa plausível, poderá acarretar punição, conforme legislação vigente.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 09:53:07	Início da etapa de julgamento de propostas

19/04/2024 10:16

1 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

### Item 5 - Polpa de fruta

Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Valor estimado: R\$ 12,0500 Critério de julgamento: Menor Preço  
Quantidade: 25000 Unidade de fornecimento: Quilograma  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.781.\*\*\*7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23, melhor lance: R\$ 5,4400

### Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.256.641/0001-23 - J.C.M MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: UNI FRUTAS Modelo/versão: UNI FRUTAS. Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 5,4400	Fornecedor habilitado
43.022.350/0001-61 - ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: GUTTI Modelo/versão: GUTTI Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 12,0000	-
44.262.829/0001-38 - LS COMERCIO E SERVICOS DE VARIEDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: nutryfruta Modelo/versão: nutryfruta Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 8,5000	-
46.436.539/0001-99 - T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NATURAL FRUT Modelo/versão: KG Valor proposta: R\$ 14,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 5,5700	-
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CANAA Modelo/versão: CANAA Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 9,5000	-
11.992.834/0001-47 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Disfruit Modelo/versão: Polpa de fruta congelada Valor proposta: R\$ 12,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000	R\$ 8,5000	-

19/04/2024 10:16

2 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.423.189/0001-66 - 51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1900	-
Marca/Fabricante: GUTTI Modelo/versão: GUTTI Valor proposta: R\$ 11,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
29.085.445/0001-01 - ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: MEGAFRUT Modelo/versão: MEGAFRUT Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:25:05	34.256.641/0001-23	R\$ 11,0000
16/04/2024 09:25:20	29.085.445/0001-01	R\$ 10,9000
16/04/2024 09:26:37	34.256.641/0001-23	R\$ 10,8000
16/04/2024 09:27:05	29.085.445/0001-01	R\$ 10,7000
16/04/2024 09:27:22	11.992.834/0001-47	R\$ 10,5500
16/04/2024 09:27:35	29.085.445/0001-01	R\$ 10,4500
16/04/2024 09:27:57	11.992.834/0001-47	R\$ 10,3500
16/04/2024 09:28:04	29.085.445/0001-01	R\$ 10,2500
16/04/2024 09:28:05	40.457.662/0001-00	R\$ 10,5000
16/04/2024 09:28:06	51.423.189/0001-66	R\$ 10,4000
16/04/2024 09:28:12	34.256.641/0001-23	R\$ 10,1500
16/04/2024 09:28:13	40.457.662/0001-00	R\$ 10,2000
16/04/2024 09:28:23	11.992.834/0001-47	R\$ 10,0500
16/04/2024 09:28:31	51.423.189/0001-66	R\$ 10,0900
16/04/2024 09:28:37	29.085.445/0001-01	R\$ 9,9500
16/04/2024 09:28:46	40.457.662/0001-00	R\$ 9,5000
16/04/2024 09:28:55	29.085.445/0001-01	R\$ 9,4000
16/04/2024 09:29:01	34.256.641/0001-23	R\$ 9,3000
16/04/2024 09:29:09	29.085.445/0001-01	R\$ 9,2000
16/04/2024 09:30:24	44.262.829/0001-38	R\$ 9,1000
16/04/2024 09:30:30	29.085.445/0001-01	R\$ 9,0000
16/04/2024 09:30:41	34.256.641/0001-23	R\$ 8,9000
16/04/2024 09:30:55	29.085.445/0001-01	R\$ 8,8000

19/04/2024 10:16

3 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 09:31:07	34.256.641/0001-23	R\$ 8,7000
16/04/2024 09:31:25	11.992.834/0001-47	R\$ 8,5000
16/04/2024 09:31:33	29.085.445/0001-01	R\$ 8,4000
16/04/2024 09:31:43	34.256.641/0001-23	R\$ 8,3000
16/04/2024 09:31:51	29.085.445/0001-01	R\$ 8,2000
16/04/2024 09:31:57	34.256.641/0001-23	R\$ 8,1000
16/04/2024 09:32:06	29.085.445/0001-01	R\$ 8,0000
16/04/2024 09:32:21	34.256.641/0001-23	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:32:27	29.085.445/0001-01	R\$ 7,8000
16/04/2024 09:32:31	51.423.189/0001-66	R\$ 7,8500
16/04/2024 09:32:42	46.436.539/0001-99	R\$ 7,9000
16/04/2024 09:32:44	34.256.641/0001-23	R\$ 7,7000
16/04/2024 09:36:03	34.256.641/0001-23	R\$ 7,6000
16/04/2024 09:36:15	29.085.445/0001-01	R\$ 7,5000
16/04/2024 09:36:32	46.436.539/0001-99	R\$ 7,5500
16/04/2024 09:36:49	51.423.189/0001-66	R\$ 7,6000
16/04/2024 09:39:00	34.256.641/0001-23	R\$ 7,3000
16/04/2024 09:39:07	29.085.445/0001-01	R\$ 7,2000
16/04/2024 09:39:17	46.436.539/0001-99	R\$ 7,2500
16/04/2024 09:39:30	34.256.641/0001-23	R\$ 7,1000
16/04/2024 09:39:30	51.423.189/0001-66	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:39:37	34.256.641/0001-23	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:39:44	46.436.539/0001-99	R\$ 7,0000
16/04/2024 09:39:49	29.085.445/0001-01	R\$ 6,8000
16/04/2024 09:41:43	51.423.189/0001-66	R\$ 6,9000
16/04/2024 09:42:46	34.256.641/0001-23	R\$ 6,7000
16/04/2024 09:42:55	29.085.445/0001-01	R\$ 6,6000
16/04/2024 09:43:15	44.262.829/0001-38	R\$ 8,5000
16/04/2024 09:43:55	34.256.641/0001-23	R\$ 6,5000
16/04/2024 09:44:01	29.085.445/0001-01	R\$ 6,4000
16/04/2024 09:45:08	29.085.445/0001-01	R\$ 5,9000
16/04/2024 09:45:25	46.436.539/0001-99	R\$ 5,5700
16/04/2024 09:46:01	34.256.641/0001-23	R\$ 5,4400
16/04/2024 09:48:26	51.423.189/0001-66	R\$ 6,1900

**Mensagens do chat do Item 5**

19/04/2024 10:16

4 de 5

UASG 983531

PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 09:24:34	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 09:44:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,4000 e R\$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:40 do dia 16/04/2024.
Sistema	16/04/2024 09:49:41	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,5700, R\$ 5,4400, R\$ 6,1900 e R\$ 5,9000.
Sistema	16/04/2024 09:49:41	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.256.641/0001-23	16/04/2024 10:12:22	Sr. Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do item 05, conforme solicitados no edital e anexos.
pelo participante 34.256.641/0001-23	16/04/2024 10:56:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:18 de 16/04/2024. 33 anexos foram enviados pelo fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23.
Sistema	19/04/2024 09:45:56	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 09:55:56.
Sistema	19/04/2024 10:04:13	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 10:14:13.

#### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 09:24:34	Item aberto para lances.
16/04/2024 09:44:40	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2024 09:44:40	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 6,4000 e R\$ 7,0000.
16/04/2024 09:49:41	Item com etapa fechada encerrada.
16/04/2024 09:49:41	Item encerrado para lances.
16/04/2024 10:12:22	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 12:10:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada do item 05, conforme solicitados no edital e anexos.
16/04/2024 10:56:18	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 finalizou o envio de anexo.
19/04/2024 09:45:56	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4400.
19/04/2024 10:04:13	Fornecedor J.C.M MARQUES, CNPJ 34.256.641/0001-23 foi habilitado.
19/04/2024 10:16:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

19/04/2024 10:16

5 de 5

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

**CNPJ: 13.828.496/0001-38**

**ERRATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 006/2024.**

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, vem através dessa ERRATA informar que na publicação da ATA de REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 006/2024 da empresa: **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com o CNPJ nº **03.528.482/0001-45**, situada na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 1, Quadra 13, Lote 22, Bairro Cajá, CEP. 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, representada neste ato pelo sócio Sr Charlton dos Santos Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 04504471502 DETRAN-BA e CPF 031.655.185-64, residente e domiciliado no Loteamento Nova Flórida nº 1005, Casa A, Bairro São Félix, CEP. 45.400-000, Valença – Bahia, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00038/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes: publicada em 02/05/2024, **ONDE SE LÊ:**

<b>GRUPO 16 – DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, FIOS DE SUTURA, LÂMINAS E MATERIAL GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL</b>						
ITEM	UNDS	QTDS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
399	UND	2.000	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA S/ INETOR LATERAL	LAMEDID	R\$ 3,00	R\$ 600,00

**LEIA-SE:**

<b>GRUPO 16 – DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, FIOS DE SUTURA, LÂMINAS E MATERIAL GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL</b>						
ITEM	UNDS	QTDS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
399	UND	2.000	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA S/ INETOR LATERAL	LAMEDID	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

**RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)**



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 00068/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de duas manutenções preventivas e calibrações anuais e manutenções corretivas (quantas forem necessárias) no equipamento de Raio-X Konica, CR 110HQ Konica e a DRY 823 Konica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.863,60 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

A prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia com o CNPJ nº 13.828.496/0001-38, torna público o resultado da dispensa de licitação nº 016/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor: **DENILTON CORDEIRO DE AZEVEDO – DCA-X MEDICAL** com o CNPJ sob nº **29.276.206/0001-20**, situada na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro: Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790 Salvador – Bahia, que se sagrou vencedora com o valor de R\$ 16.863,60 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição nos autos do processo em epígrafe, disponível no Departamento de licitações e Contratos situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de maio de 2024.

Luís Armando de O.C. Júnior  
Agente de Contratação  
Decreto nº 009/2024 de 02/02/2024.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38